



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 11H00 (ONZE HORAS) DO DIA 20 DE MAIO DE 2019**, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, com a presença de 08 (oito) membros do Conselho de Administração, 03 (três) membros da Diretoria, 3 (três) membros do Conselho Fiscal, e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho de Administração, conforme Carta Circular 003/2019 – DIGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, III e VI, às 11h00 (onze horas) em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: **1** Aprovar o Plano de Trabalho do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; **2**- Aprovar o Novo Regimento Interno e Organograma; **3** – Aprovar o Projeto Banco de Alimentos. Instalada a sessão, o Sr. Presidente Joveny Sebastião Cândido de Oliveira cumprimentou a todos os presentes e agradeceu o atendimento à convocação. Em seguida passou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro que fez uma breve explanação dos assuntos constantes da pauta e falou da necessidade de aprovação das matérias, tendo em vista que o 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão está previsto para vigorar a partir de julho/2019 a junho/2020, a aprovação do Regimento Interno e Organograma, bem como o Projeto do Banco de Alimentos. Ato seguinte, passou a palavra para a Titular da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Isadora de Fátima para fazer a apresentação do Plano de Trabalho do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. De posse da palavra, passou-se à apresentação do Plano de Trabalho, via *Datashow*, explicando aos membros do Conselho e demais presentes que os eixos de atuação dos programas foram adequados para atender a tipificação dos serviços socioassistenciais, conforme a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e que algumas metas foram mantidas e outras ampliadas, em relação ao aditivo anterior, havendo a redução do valor do Contrato de Gestão, no percentual de 21,91%, (vinte e um vírgula noventa e um por cento), adequando à realidade financeira do Estado. Chamou a atenção dos conselheiros a não inclusão de novos alunos no Programa Bolsa Universitária neste Termo Aditivo. Foi explicado que haverá processo seletivo para a inclusão de novos bolsistas a partir de julho de 2020, pois a prioridade neste momento é o pagamento do passivo do Programa, referente ao ano de 2018. Terminada a apresentação e sem outros questionamentos, já que haviam sido respondidos no decorrer da reunião, a matéria da pauta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes**. Ato seguinte, o presidente do Conselho pediu que a representante do SEBRAE, Darciane, que chefiou o grupo de trabalho na elaboração do Novo Regimento Interno e Organograma da OVG, para proceder às suas apresentações. Lembrou aos conselheiros que em razão das alterações do Estatuto, principalmente nas competências da Diretoria do Programa Bolsa Universitária e Diretoria de Ações Sociais essas alterações também foram incluídas no Regimento Interno. Com a palavra, a Sra. Darciane, falou aos presentes do





trabalho realizado e deu início à apresentação, via *Datashow*, apenas do Organograma, vez cada conselheiro já havia recebido a proposta do Regimento Interno e caso houvesse questionamento, seria respondido durante a reunião. Falou que o Organograma foi feito, para adequar a atual realidade da OVG, buscando a funcionalidade e a economia com a fusão e subordinação das gerências às devidas Diretorias. Em razão dessas alterações houveram vários questionamentos. Esclareceu, que a captação de recursos teve destaque especial para que a OVG se torne mais independente financeiramente, vez que atualmente o recurso que a mantém é tão somente do Contrato de Gestão. O presidente e conselheiro Joveny quis saber sobre a TI, momento que foi respondido que está agora subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira. A discussão mais acirrada ocorreu por conta da fusão da Contabilidade com a Prestação de Contas. Vários conselheiros se manifestaram contrários, frisando que a Contabilidade deve ter autonomia, ser independente e precisa ter destaque no organograma e ficar ligada diretamente à Diretoria Geral ou à Diretoria Administrativa e Financeira e que deve, no presente caso, fazer a redistribuição das atribuições. Esse foi o posicionamento do conselheiro Marcos Cabral, Joveny e de Carlos Roberto, Antonio Eurípedes e Fernando Xavier, sendo que estes três últimos conselheiros do Conselho Fiscal, apenas opinaram e fizeram sugestão, pois não têm direito a voto nesta reunião do Conselho de Administração. Diante da polêmica, ficou decidido que a Contabilidade será desmembrada e ficará ligada diretamente à Diretoria Administrativa e Financeira com as atribuições específicas. Ainda sobre o organograma e regimento interno a Diretora do Programa Bolsa Universitária Rúbia, falou da alteração dos nomes das gerências, em razão dos critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e teceu comentários sobre cada gerência. Logo em seguida, a Diretora de Ações Sociais Jeane, também falou das atribuições da Diretoria a que é titular e da redistribuição das Coordenações, como a reestruturação dos Restaurantes para atender também os critérios estabelecidos pelo MDS. Encerrada a apresentação dessa pauta e sem outros questionamentos, o assunto foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração**, com a ressalva da validade, desde que o organograma e regimento interno, sejam refeitos para atender as alterações sugeridas. Em ato contínuo, o presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro para a exposição do Projeto Banco de Alimentos. O Diretor esclareceu que a CEASA, juntamente com a UNIAP, realiza uma ação de distribuição de alimentos a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, mas que essa parceria seria desfeita em 12/06/2019. Assim, para evitar a interrupção do fornecimento e distribuição de alimentos, a CEASA propôs à OVG a formalização de um termo de parceria, inicialmente por 06 (seis) meses, onde aquela se comprometeria a efetuar repasse financeiro e, em contrapartida a OVG se responsabilizaria em dar continuidade à execução do Programa Banco de Alimentos, bem como ampliar e fortalecer o seu alcance social. Foi ressaltado que não haveria nenhum tipo de custo para a OVG para a execução desse programa e que os valores financeiros a serem repassados são oriundos da iniciativa privada. Todos elogiaram o programa e **aprovaram por unanimidade o Projeto Banco de**

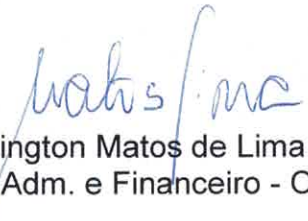


ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

**Alimentos.** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e colaboradores declarando encerrada a sessão e pediu ao Diretor Administrativo e Financeiro que assinasse a Ata. Eu, Marlene Rodrigues Morais, na qualidade de secretária "ad hoc", lavrei a presente ata.

  
Marlene Rodrigues Morais  
Secretária "ad hoc"

  
Wellington Matos de Lima  
Diretor Adm. e Financeiro - OVG





ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019.

01 – Fernanda de Siqueira G. Ferreira	<i>Fernanda de Siqueira G. Ferreira</i>
02 – Gustavo Franco Martins Monteiro	
03 – Ivânia Alves Fernandes Pessoa	
04 – Jânio Borges Santos	
05 – Javier Miguel Magul	<i>Javier Miguel Magul</i>
06 – Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	<i>Joveny Sebastião Cândido de Oliveira</i>
07 - Luís Alberto Pereira	
08 - Luiz Antonio Aires da Silva	
09 - Luiz Felipe Cândido de Oliveira	
10 - Maura Ferreira	<i>Maura Ferreira</i>
11 - Marcos Fernando Arriel	<i>Marcos Fernando Arriel</i>
12 – Marcos Ferreira Cabral	<i>Marcos Ferreira Cabral</i>
13 – Rosana Maria Ferreira Borges	
14 – Valdenor Cabral dos Santos	<i>Valdenor Cabral dos Santos</i>